

Portaria nº 660/GP/2019

Em, 14 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª JAIDE CRUZ DE CAMARGO**, portadora do RG nº 02619474 e CPF nº 161.559.471-04, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme atestado médico do Dr.º, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 12/08/2019 e término em 10/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/10/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 14 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal